



LEI Nº 12.920, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - D.O. EXTRA Nº02 16/06/2025.

Autor: Deputado Faissal

**Declara de utilidade pública a Associação Clube de Laço
Rodrigo Vilas Boas Borges, de Nortelândia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube de Laço “Rodrigo Vilas Boas Borges”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 49.561.909/0001-08, com sede no Município de Nortelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.